



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Indicação 175/2023

Protocolo 36969 Envio em 31/08/2023 15:00:14

Indica ao sr. Prefeito Municipal a pintura de “Proibido parar e estacionar”, na entrada da praça da Vila Gammon.

Excelentíssimo Senhor

PAULO ROBERTO PEREIRA

Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística

Paraguaçu Paulista

O Vereador infra-assinada, em conformidade com as normas regimentais, I N D I C A ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Antônio Takashi Sasada, a pintura de “Proibido parar e estacionar”, na entrada da praça da Vila Gammon.

JUSTIFICATIVA

Venho atender o pedido dos feirantes que trabalham às quartas-feiras na feira da lua.

Os motoristas não respeitam a rampa de acesso e estacionam no mencionado local, dificultando a entrada e saída dos feirantes em sua locomoção.

Palácio Legislativo Água Grande, 31 de agosto de 2023.

PROFESSOR RODRIGO ANDRADE

Vereador

Plenário “Vereador Oscar Porfírio Neto”

Rua Guerino Matheus, 205 – Fone/Fax (18) 3361-1047 – CEP 19703-060 – Paraguaçu Paulista (SP)

CNPJ 51.500.619/0001-04 – Website: www.paraguacupaulista.sp.leg.br

